



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE CARTÓRIO - UCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO DE DEPORTAÇÃO

De ordem do Delegado de Polícia Federal FRANCISCO LEITE BEZERRA, Chefe da DELEMIG/SR/PF/CE, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a **ALAIN BERNARD BERTRAND CANTESSAN**, filho (a) de Cantessan Bernard e Cantessan Aline, nacional do país FRANÇA, nascido (a) aos (a) 14/08/1987, documento de passaporte 18AL90638 e CPF 716.801.051-40, endereço eletrônico: alain.cantessan@hotmail.fr, (85) 9 9982-1472, que, com fundamento no artigo 50, §3ª, da Lei 13.445/2017, c/c o artigo 187, do Decreto 9.199/2017, e através do procedimento administrativo de deportação, concluiu-se através dos termos das decisões lavradas por meio do Relatório UCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE (24637114), pela **DEPORTAÇÃO**, sob o Processo SEI de nº 08270.009057/2022-10; ficando, ainda, **NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso**, contados a partir da presente notificação, a qual se reputará como válida para todos os atos do procedimento em curso. Outrossim, na ausência de manifestação de assistência jurídica do deportando, inclusive com o decurso do prazo, sem interposição de recurso, não impedirá a efetivação da medida de retirada compulsória de deportação.



Documento assinado eletronicamente por **TACYANA BEZERRA MARTINS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 23/08/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24673337** e o código CRC **89DE145C**.